



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 **ATA DA SETINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO**
2 **EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**
3 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 29**
4 **DE JUNHO DE 2020.**

5 Às oito horas do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, realizou-se, por meio de
6 webconferência, a setingentésima trigésima quinta sessão extraordinária do Conselho de
7 Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso que, após
8 convocação prévia, contou com a presença do Presidente Evandro Aparecido Soares da
9 Silva e dos conselheiros: Adão Ferreira da Silva, Alex Brian dos Santos Coelho, Aline
10 Mucellini em substituição a Anne Cristine Betoni Cardoso, Breno Ricardo Guimarães
11 Santos, Carlos Alberto S. Gondim, Carlos César Breda, Clarianna Martins Baicere Silva,
12 Douglas Guilherme M. Mendes, Evandro Luiz Dall'Oglio, Fernando Pedroni, Grazielle S.
13 Tacanã, Gustavo Sanches Cardinal, Ivone da Silva Matos, Javier Eduardo Lopez Diaz,
14 Josiel Maimoni Figueiredo, Júlio Cesar de Carvalho Miranda, Kledir Anderson Hofstaett
15 Spohr, Lisiane Pereira de Jesus, Magali Olivi, Marcelo Antônio Theodoro, Marcos
16 Antônio Soares, Marcos Macedo Fernandes Caron, Marcus Silva da Cruz, Mário Mateus
17 Sugizaki, Mônica Aragona, Ozerina Victor de Oliveira, Patrícia Silva Osório, Paulo
18 Afonso Rosignolli, Paulo Sérgio Delgado, Pedro Henrique Pereira Maierhofer, Pedro
19 Luis Reis Crotti, Reginaldo Silva de Araujo, Renilson Rosa Ribeiro, Ricardo Stefani,
20 Robson da Silva Lopes, Rosa Carolina Silva de Gouveia, Sandra Negri, Silane Aparecida
21 F. da Silva Caminha, Solange Maria Bonaldo, Soraia Lima Arabi, Thiago Werlang de
22 Oliveira, Tomires Campos Lopes, Vitale Joanoni Neto, Vitória Paglione Balestero de
23 Lima, Wesley Snipes Correa da Mata, Wladimir Colman de Azevedo Júnior e Zenésio
24 Finger; tendo como convidados a Pró-Reitora Estudantil Erivã Velasco, a Secretária de
25 Tecnologia e da Informação, Eunice Pereira dos Santos Nunes e o servidor técnico
26 Jonatan Bras Marim dos Santos na equipe de TI e a participação dos intérpretes Flávio
27 Gomes Otta e Gustavo Paes, com a justificativa de ausência das conselheiras Solange
28 Maria Bonaldo e Dionéia da Silva Trindade. Iniciando a sessão, o Presidente
29 cumprimentou os presentes e em seguida agradeceu a participação dos intérpretes de
30 Libras nesta sessão. Em seguida, o Presidente solicitou a suspensão da aprovação da ata
31 da sessão anterior, considerando que a secretária não teve tempo hábil para conclusão.
32 Seguindo, colocou em apreciação a pauta com o único ponto, Processo nº
33 23108.038659/2020-98, requerente Proeg, que dispõe sobre solicitação de flexibilização
34 da oferta de componentes curriculares da graduação presencial durante a Pandemia
35 Covid-19, sendo aprovada, com 36 votos favoráveis, 01 contrário e 03 abstenções.
36 Prosseguindo, foi discutida a metodologia para apreciação da proposta de minuta de
37 resolução sobre a flexibilização da oferta de componentes curriculares, sendo discutida
38 ponto a ponto, discutidos e a minuta votada ao final. A seguir, a conselheira Lisiane de
39 Jesus apresentou o relatório da Comissão constituída para compilar as sugestões advindas
40 das unidades acadêmicas sobre a matéria, encaminhamentos e a metodologia para
41 condução dos trabalhos hoje, sugerindo a não apresentação de destaque neste momento,
42 haja vista que já foram apresentados os destaques pelas unidades. O conselheiro Marcus
43 Cruz sugeriu utilizar a metodologia usada pelo Consepe na apreciação de minutas. Em
44 votação, a proposta da comissão recebeu 19 votos; a proposta do conselheiro Marcus
45 Cruz recebeu 20 votos e 07 abstenções. O Presidente sugeriu que as unidades que não

Esse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

46 tiveram seus destaques contemplados na minuta que sejam apresentados a redação por
47 escrito para apreciação. O conselheiro Wesley Snipes Correa da Mata propôs que seja
48 escrito neste momento para discussão. O Presidente retirou a sua proposta e colocou em
49 votação a proposta do conselheiro Wesley Snipes Correa da Mata que recebeu 37 votos
50 favoráveis, 01 contrário e 06 abstenções. Em continuidade, o conselheiro Wesley Snipes
51 Correa da Mata procedeu a leitura da minuta artigo por artigo, sendo apreciada e votada
52 as propostas da ementa da resolução e em votação a proposta original recebeu 12 votos, o
53 substitutivo 1, recebeu 14 votos e o substitutivo 3, do Araguaia, recebeu 15 votos e 05
54 abstenções. Continuando, foram discutidos os considerandos apresentados pela Comissão
55 e a inclusão do considerando referenciando a Portaria 544, de 16 de junho de 2020, do
56 Ministério da Educação que foram aprovados com 38 votos favoráveis, 01 contrário e 06
57 abstenções. A seguir, o Presidente registrou que recebeu a solicitação das entidades,
58 Sintuf, Adufmat e DCE para participarem desta sessão. Seguindo, foram apreciados os
59 considerandos propostos pela Adufmat e conforme encaminhamento do conselheiro
60 Reginaldo Araújo para a retirada das propostas em virtude que poderá apresentar
61 propostas e destaques no teor da resolução. Em votação, a proposta de retirada dos
62 considerandos apresentados pela Adufmat recebeu 42 votos favoráveis e 03 abstenções.
63 A proposta do artigo 1º foi apreciada contendo a proposta da comissão e quatro
64 substitutivos. Em votação, a proposta da Comissão recebeu 11 votos; o substitutivo 1,
65 proposta da conselheira Mônica Aragona, recebeu 18 votos; o substitutivo 2, proposta do
66 *campus* de Sinop, recebeu 07 votos; o substitutivo 3, proposta do IGHD, recebeu 01 voto
67 e o substitutivo 4, do curso de Filosofia, recebeu 07 votos. Seguindo foi discutida a
68 proposta do Capítulo I, Das Disposições Gerais, artigo 2º e em votação recebeu a
69 seguinte votação: 1) proposta da Comissão, conselheira Mônica Aragona e conselheiro
70 Marcos Caron, recebeu 24 votos; substitutivo 1, apresentado por Sinop obteve 07 votos;
71 substitutivo 2, apresentado pelo IGHD, recebeu 06 votos e substitutivo 03, apresentado
72 pelos estudantes recebeu 04 votos e 03 abstenções. Os conselheiros Wesley Snipes C. da
73 Mata e Douglas Guilherme Mendes declararam a abstenção e não votaram na proposta
74 dos estudantes visto que perdeu o objeto após a publicação da Portaria 544, do Ministério
75 da Educação. Seguindo, foram discutidas as propostas de parágrafo 1º, do artigo 2º, tendo
76 a conselheira Lisiane de Jesus defendido a manutenção da proposta como foi
77 apresentada, devido necessidade da Proeg apresentar um relatório final das atividades
78 flexibilizadas ao MEC. A conselheira Mônica Aragona sugeriu acrescentar que a
79 proposta da oferta do componente curricular também seja apreciada pelo Colegiado de
80 Curso e Departamentos. A Lisiane observou que quem delibera sobre ensino é o
81 Colegiado de Curso e a Congregação. Em votação, o parágrafo 1º, do artigo 2º da
82 Comissão recebeu 28 votos, a proposta substitutiva 2, apresentada pelo Curso de
83 Engenharia de Controle e Automação, 05 votos e 13 abstenções. Seguindo, foi
84 apresentada a proposta do Curso de Direito-Cuiabá, do inciso I, do artigo 2º de prazo de
85 30 (trinta) dias para os colegiados de curso encaminharem o Planejamento de Atividade,
86 a contar da data de aprovação da minuta e considerando que a minuta não será aprovada
87 integralmente nesta data, a conselheira Lisiane de Jesus sugeriu a exclusão da proposta
88 considerando que o calendário suplementar para a realização das atividade
89 suplementares, para ter 100 dias letivos e acabar em dezembro, conforme Portaria 544. O
90 conselheiro Marcus Cruz observou que o calendário pode ser alterado. Após discussão, o
91 Presidente colocou em votação a inclusão do inciso I, do artigo 2º, que recebeu 31 votos

ESK



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

92 favoráveis, a não inclusão recebeu 07 votos e 08 abstenções. Em seguida, às onze horas e
93 trinta e dois minutos suspendeu a sessão, retornando às treze horas e quarenta e cinco
94 minutos, com as seguintes presenças: Adão Ferreira da Silva, Alex Brian dos Santos
95 Coelho, Aline Mucellini em substituição a Anne Cristine Betoni Cardoso, Breno Ricardo
96 Guimarães Santos, Carlos Alberto S. Gondim, Carlos César Breda, Clarianna Martins
97 Baicere Silva, Douglas Guilherme M. Mendes, Evandro Luiz Dall'Oglio, Fernando
98 Pedroni, Grazielle S. Tacanã, Gustavo Sanches Cardinal, Ivone da Silva Matos, Javier
99 Eduardo Lopez Diaz, Josiel Maimoni Figueiredo, Júlio Cesar de Carvalho Miranda,
100 Kledir Anderson Hofstaett Spohr, Lisiane Pereira de Jesus, Magali Olivi, Marcelo
101 Antônio Theodoro, Marcos Antônio Soares, Marcos Macedo Fernandes Caron, Marcus
102 Silva da Cruz, Mário Mateus Sugizaki, Mônica Aragona, Ozerina Victor de Oliveira,
103 Patrícia Silva Osório, Paulo Afonso Rosignolli, Paulo Sérgio Delgado, Pedro Henrique
104 Pereira Maierhofer, Pedro Luis Reis Crotti, Reginaldo Silva de Araujo, Renilson Rosa
105 Ribeiro, Ricardo Stefani, Robson da Silva Lopes, Rosa Carolina Silva de Gouveia,
106 Sandra Negri, Silane Aparecida F. da Silva Caminha, Solange Maria Bonaldo, Soraia
107 Lima Arabi, Thiago Werlang de Oliveira, Tomires Campos Lopes, Vitale Joanoni Neto,
108 Vitória Paglione Balestero de Lima, Wesley Snipes Correa da Mata, Wladimir Colman
109 de Azevedo Júnior e Zenésio Finger; tendo como convidados a Pró-Reitora Estudantil
110 Erivã Velasco, a Secretária de Tecnologia e da Informação, Eunice Pereira dos Santos
111 Nunes e o servidor técnico Jonatan Bras Marim dos Santos na equipe de TI e a
112 participação das intérpretes Nilza taumaturgo e Kamilla Faleiro. Retornando a sessão, foi
113 apreciado o inciso II, do parágrafo 1º do artigo 2º, proposto pelo ICNHS- Sinop, que
114 estabelece o período de oferta dos componentes curriculares do semestre 2020/1 por
115 meio de TIC ocorrerá nos meses de agosto a dezembro de 2020. O conselheiro Kledir
116 observou que este Inciso II não precisa ser votado, haja vista a aprovação do inciso I, não
117 tem como estabelecer data. Seguindo, a conselheira Silane Caminha propôs um minuto
118 de silêncio pelo falecimento do servidor Benedito de Oliveira da FAGEO. Após o minuto
119 de silêncio prosseguiu a discussão da matéria e a conselheira Lisiane observou que o
120 ICNHS-Sinop solicitou que fosse definido o prazo. O Marcelo Theodoro encaminhou
121 contra essa inclusão, não temos certeza de nada com a pandemia, essa previsão pode
122 mudar a qualquer momento. O conselheiro Wesley Snipes Correa da Mata defendeu a
123 manutenção da proposta, justificando que não tem como deixar aberto, considerando a
124 Portaria 544 e o anexo desta resolução, que é o calendário, o qual estabelece o início e o
125 término da oferta das disciplinas flexibilizadas e não ressaltou a necessidade e constar o
126 período de ajuste de matrícula. O conselheiro Carlos Gondim pela ordem, entende que
127 pode deixar condicionado automaticamente, que em sendo prorrogada a Portaria 544 por
128 outra portaria, o prazo será alterado. A seguir, a proposta da conselheira Mônica Aragona
129 ponderou que primeiramente este Conselho deve discutir a questão se será obrigatória a
130 oferta da disciplina presencial em 2020/1 ou uma vez flexibilizada o componente
131 continuará flexibilizado, tecendo considerações sobre sua proposta encaminhada para o
132 colabore, entendendo que da forma proposta existe um hiato, inclusive para o PIA, essa
133 atividade poderá ser incorporada e registrada para a progressão funcional. A conselheira
134 Lisiane de Jesus ressaltou que a proposta é no sentido que a oferta dos componentes
135 flexibilizados, não devem ser reofertados presencialmente em 2020/1, justificando que o
136 docente terá todo um trabalho de planejamento e desenvolvimento do componente e,
137 defendeu que seja constado no PIA e que o professor seja avaliado por essas atividades,

EUSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

138 no entanto poderá reprogramar a entrega de atividades e agendar horário para que os
139 alunos possam cursar posteriormente, mas não concorda que tem que ser ofertada
140 presencialmente em 2020/1. O conselheiro Reginaldo Araújo, compreende que esse é o
141 momento mais sensível para definir sobre a flexibilização e concordou com a conselheira
142 Mônica Aragona, considerando sobre a situação da flexibilização de um componente e
143 poderá alguns alunos não fazer a disciplina e quando retornar as atividades presenciais
144 eles não terão a oportunidade de fazer, e com certeza essa possibilidade de reoferta
145 presencial será cobrada do Coordenador do Curso, mas também entende que o professor
146 tem que ter reconhecido o tempo de seu trabalho. A conselheira Sandra Negri observou
147 que a realidade do *campus* de Cuiabá não é a realidade dos *campi* do interior e
148 considerou que os cursos não terão professores para oferta da mesma disciplina na
149 modalidade presencial. O conselheiro Evandro Dal'Oglio considerou que a
150 obrigatoriedade inviabiliza a flexibilização e ressaltou que a oferta de disciplina por meio
151 de TICs não pode prejudicar o aluno, que por algum motivo não possa aderir a
152 flexibilização e enquanto docente não deixará de atender os alunos curso com a
153 disciplina presencial mesmo tendo sido ofertada de forma flexibilizada. O conselheiro
154 Douglas Mendes reiterou a necessidade de reabrir o sistema para a matrícula dos alunos
155 mesmo que seja ofertada de forma flexibilizada. A conselheira Soraia Arabi Lima
156 observou que o semestre 2020/1 presencial vai ocupar 1º semestre de 2021 e dessa forma
157 não sabe se a universidade terá condição de ter entrada de calouros em 2021. O
158 conselheiro Thiago W. Oliveira considera importante discutir a reoferta da disciplina
159 flexibilizada, pois percebe que no curso de Física muitos alunos não vão participar da
160 modalidade flexibilizada e se o semestre retornar, as unidades devem decidir sobre a
161 reoferta. O conselheiro Wesley Snipes Correa da Mata perguntou sobre a possibilidade
162 de oferta do período letivo de outono e sugeriu deixar em aberto essa possibilidade. O
163 Presidente manifestou que neste primeiro semestre não temos PIA, segunda questão se
164 não ofertar disciplinas para 2020/2 prejudicará mais o estudante que já está na
165 universidade e se não ocorrer o processo de acesso de estudantes via Sisu para 2021,
166 ceifando 6 mil novos estudantes para 2021 e nesse contexto é importante não perder de
167 vista que não há como não aumentar encargo em 2021. A conselheira Mônica Aragona
168 considerou se a solução é criar um semestre especial ou ficar uma lacuna na nossa
169 progressão ou manter 2020/1 como semestre presencial e não existe retrabalho e não
170 teremos PIA com mais de 40 horas. Reginaldo Araújo manifestou sua preocupação com
171 o processo de progressão, observando que os docentes não estão em sala de aula por que
172 teve uma pandemia. Após ampla discussão a conselheira Mônica Aragona encaminhou a
173 proposta que quando terminar o período flexibilizado o componente possa ser ofertado
174 presencialmente e concordo com a oferta do período especial. A conselheira Lisiane de
175 Jesus acha injusto que o professor faça trabalho dobro, sugerindo que a disciplina poderá
176 ser feita presencial, se houver professor disponível. Após discussão, o Presidente colocou
177 em votação a proposta da professora Mônica Aragona de ser reofertado o componente
178 flexibilizado no período presencial e não registrar no PIA; 2) proposta da conselheira
179 Lisiane de Jesus e do Curso de Química que a carga horária da disciplina flexibilizada irá
180 compor o PIA e Progressão do docente, cabendo a unidade avaliar a existência de força
181 de trabalho docente para garantir a oferta de disciplinas presenciais e por meio de TIC. A
182 proposta da Monica recebeu 10 votos e a segunda proposta, da professora Lisiane,
183 recebeu 29 votos e 04 abstenções. Em seguida, a conselheira Mônica Aragona observou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

184 que na votação não ficou claro a obrigatoriedade de ofertar a disciplina no período
185 presencial. O conselheiro Evandro Dal'Oglio disse que o Colegiado de Curso poderá
186 definir se é obrigatório ou não a oferta. Seguindo a discussão da minuta, o conselheiro
187 Wesley Snipes C. da Mata, leu o inciso II, do parágrafo 2º, do artigo 2º e defendeu a
188 proposta, considerando a Portaria Mec 544 e ressaltou que o Colegiado de curso deve
189 definir em julho quais as disciplinas serão ofertadas. Em votação, a inclusão do inciso II
190 recebeu 19 votos, não incluir 11 votos e 12 abstenções. Seguindo, apreciaram a proposta
191 do inciso III, com a sugestão do conselheiro Alex Bian Coelho de acrescentar ao texto o
192 Comitê de Prevenção de Covid-19 da UFMT e a retirada do termo distrital, sendo
193 aprovado com 37 votos favoráveis e 08 abstenções. Continuando, passou a votação do
194 parágrafo 2º, do artigo 2º, a proposta do Curso de Filosofia recebeu 15 votos, o
195 substitutivo I recebeu 5 votos, o substitutivo 2, proposto pelo curso de Biologia, recebeu
196 04 votos, o substitutivo 3, recebeu 13 e 09 abstenções. Seguindo, no Parágrafo 3º, do
197 artigo 2º da proposta foi discutida a sugestão da conselheira Silane Caminha de incluir a
198 aula de campo. A conselheira Lisiane de Jesus ponderou que o Colegiado de Curso
199 definirá o que será ofertado e o entendimento que pode se considerar prática profissional
200 como campo. Em apreciação o parágrafo 3º foi aprovado com 35 votos favoráveis e 08
201 abstenções. O parágrafo 4º, do artigo 2º foi aprovado com 36 votos favoráveis e 05
202 abstenções. O parágrafo 5º, do artigo 2º foi aprovado com 40 votos favoráveis e 03
203 abstenções. Em continuidade, após a apresentação do parágrafo 6º do artigo 2º, o
204 conselheiro Wesley Snipes Correa da Mata ressaltou a importância de que as estratégias
205 de ensino/aprendizagem que não forem desenvolvidas no AVA sejam registradas neste
206 sistema. O conselheiro Carlos Breda apresentou proposta de inclusão de três incisos no
207 parágrafo 6º. A conselheira Lisiane observou que os pontos sugeridos já estão
208 contemplados em outros artigos da minuta. O conselheiro Marcos Antônio Soares
209 também teceu considerações sobre o parágrafo 6º e as explicações sobre o termo
210 “preferencialmente” e salientou que certas ferramentas não funcionam no AVA, bem
211 como, que os alunos poderão utilizar outras plataformas e com relação a redação do final
212 do parágrafo questionou se o docente terá que gravar no AVA a aula síncrona ou não. A
213 conselheira Lisiane de Jesus salientou que essa redação permite aos alunos que optarem a
214 realizar o componente flexibilizado no momento que voltar as aulas presenciais. Após
215 discussão o Presidente colocou em votação o parágrafo 6º apresentado pelo Curso de
216 Biologia, Engenharia Florestal e Sinop, que recebeu 23 votos, a proposta do conselheiro
217 Marcos Soares recebeu 17 votos e 01 abstenção. Continuando, o parágrafo 7º, do artigo
218 2º e as alíneas “a” e “b” foi aprovado com 35 votos favoráveis, 02 contrários e 05
219 abstenções. A seguir, foram apreciadas as propostas para o parágrafo 8º, sendo que a
220 proposta da proposta da comissão recebeu 11 votos e a proposta apresentada pelo *campus*
221 de Sinop recebeu 27 votos e 05 abstenções. Prosseguindo, foram apreciadas as alíneas
222 “a”, “b” e “c” propostas para o parágrafo 8º. Em discussão, sobre os termos da alínea
223 “c”, a conselheira Sandra Negri observou que a proposição não é do ICHS/CUA e
224 entende que ela foi proposta quando ainda não tinha os outros incisos e pode ser retirada.
225 O conselheiro Wesley Snipes da Mata discorda da retirada, porque apenas na alínea “C”
226 prevê a consulta para os alunos para oferta dos componentes curriculares. A conselheira
227 Lisiane de Jesus sugeriu a retirada da alínea “c” e votação das alíneas “a” e “b”, que em
228 votação foi aprovada com 33 votos, 01 contrário e 07 abstenções. Prosseguindo, o
229 plenário discutiu as datas para realização das próximas reuniões do Consepe para

Esse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

230 continuidade da apreciação da minuta de resolução sobre a regulamentação da
231 flexibilização dos componentes curriculares. A conselheira Lisiane de Jesus propôs a
232 realização nas próximas 4^a, 5^a e 6^a. O Presidente observou a necessidade de 48 horas para
233 convocação. Em apreciação foram apreciadas as seguintes propostas: Carlos Gondim,
234 dias 06 e 09 recebeu 12 votos; proposta do conselheiro Evandro Dal'Oglio, dias 02, 06,
235 08, recebeu 16 votos e a proposta do conselheiro Paulo Delgado, dias 02, 06 e 09 recebeu
236 10 votos e 02 abstenções. Às dezoito horas o presidente agradeceu a presença de todos e
237 encerrou a reunião, sendo lavrada esta ata por Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária
238 dos Órgãos Colegiados, que a escrevo e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do
239 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.


Elenir Motta Sanches Arruda